



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REGISTRADO
P. Livro nº 00604 Fls. 15
Em 25/04/24
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Colmeia Lourenço 1

PORTARIA nº. 051/2024.

25 de abril de 2024.

“Autoriza Servidor Público Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até **GOIÂNIA/GO**, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes, com saída no dia 25/04//2024 e retorno no dia 26/04/2024.

Art. 2º - Autorizar ao Servidor a importância de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, 25 dias do mês de abril de 2024.


Vereador **Weliton Luiz do Amaral**
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 230,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 051 de 25/04//2024. Pago através de transferência bancária para a **C/C 9342-4, agência 3620-x**, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 26 de abril de 2024.


LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO (matrícula 033)
CPF nº. 014.547.521-22